



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1334/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12618 EM 12/05/15
[Handwritten signature]
FUNÇÃOÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1043/2014;

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possível recebimento indevido.

2º- **CONVOCA** a servidora municipal efetiva do cargo de Auxiliar de enfermagem, NEUSA PIRES LEMOS, que a mesma deve **RETORNAR** as suas atribuições imediatamente.

Sarandi, 08 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal